

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS
GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

ATA DE PROGRAMAÇÃO DE NAVIOS

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ATRACAÇÃO

MT JOHNNY RANGER, Berço 143, Prog.78604 , Data 31/01/2026 – 02:00
MT DUMBLEDORE, Berço 144, Prog. 78678, Data 30/01/2026 – 21:00
MV NAVIOS HORIZON i, Berço 200, Prog. 78640, Data 30/01/2026 – 14:30
MV TRUONG MINH DREAM 06, Berço 204, QB, Prog. 78588, Data 30/01/2026 – 21:00
MV UNIGLOBE, Berço 212, QB, Prog. 78703, Data 31/01/2026 – 00:00
MV EVER GRACE, Berço 213, BB, Prog. 78668, Data 31/01/2026 – 02:30
MV GRANDE BUENOS AIRES, Berço 215, QB, Prog., Data 31/01/2026 – 13:30
MV GRANDE COTONOU, Berço 215, QB, Prog. 78652, Data 31/01/2026 – 07:30
MV NC BREDA, Berço 216, QB, Prog. 77478, Data 31/01/2026 – 08:00
MV PALENA, Berço 218, QB, Prog. 78297, Data 30/01/2026 – 20:00
MV CARDIFF, Berço 218, QB, Prog. 78586, Data 31/01/2026 – 11:30

DESATRACÇÃO

MT STI DUCHESSA, Berço 143, Prog. 78601, Data 31/01/2026 – 07:00
MV TALIMEN, Berço 201, Prog. 78632, Data 30/01/2026 – 22:00
MV AK HALIMA, Berço 202, Prog. 78609, Data 31/01/2026 – 07:00
MV PANAGIA FORCE, Berço 204, Prog. 78624, Data 30/01/2026 – 21:00
MV CAPE, Berço 209, Prog. 78694, Data 30/01/2026 – 13:30
MV FENG HUANG FENG, Berço 212, Prog. 78622, Data 30/01/2026 – 23:30
MV CHRISTIANNA, Berço 213, Prog.78600 , Data 31/01/2026 – 02:30
MV GRANDE BUENOS AIRES, Berço 215, QB, Prog., Data 31/07/2026 – 07:00
MV MSC HORTENSE, Berço 218, Prog. 78701, Data 30/01/2026 – 20:00

OBSERVAÇÕES

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br/[Linkedin:portosdoparana/](#) [Instagram:@portos_parana](#)



ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

1. A agência ALPHAMAR informou: “Boa tarde, @~Programação Appa Favor notar que solicitamos a mudança de bordo na atracação do nosso agenciado MV TRUONG MINH DREAM 05, para qualquer bordo, devido ao fato que nos berço próximos não ter navios atracados, conforme requisitado pelo operador @~Thiago Peliky, para melhores fins de atracação e não ter limitações de maré. MV TRUONG MINH DREAM 05 IMO: 9976989 Prog: 78.588 Operador: @~Thiago Peliky @~Andre David Agradeço antecipadamente! Sds. Rhian Lee Agência Alphamar - Operations Departament”. Mudança autorizada.
2. A agência FORTENAVE solicitou a programação do navio GANJ, Prog. 78436, porém teve a solicitação negada devido estar em desacordo ao item **2.3.3** “Os pedidos de atracação deverão ser solicitados formalmente pelo Agente do Navio, via APPA Web. As discussões e validações serão feitas pela Coordenadoria de Atracação da AUTORIDADE PORTUÁRIA nas **reuniões diárias de programação de atracação, que ocorrem de segunda a sábado, das 9h às 12h.**” Além disso, a Autoridade Portuária foi informada pela Praticagem de Paranaguá, que ao haver a requisição de Prático a bordo pela agência Fortenave para o Navio Ganj, o comandante proibiu qualquer tipo de manobra até segunda ordem, não possibilitando o prático ir a bordo e manobrar o navio para atracação. Portanto, a programação do referido navio está impossibilitada nesses termos.
3. A agência Rochamar solicitou: “Navio: NEWPORT Nº Prog.: 78596 Berço: 209 Operador: @HARBOR Luiz Fernando ETB: 31/01 ETS: 01/02 Calado: 7,21 mts Maré: BB 31/01 – 01:00 X 08:30 / 12:30 X 21:00 Observações: Berço livre”. Solicitação negada, devido estar em desacordo ao item 2.3.3 “Os pedidos de atracação deverão ser solicitados formalmente pelo Agente do Navio, via APPA Web. As discussões e validações serão feitas pela Coordenadoria de Atracação da AUTORIDADE PORTUÁRIA nas reuniões diárias de programação de atracação, que ocorrem de segunda a sábado, das 9h às 12h.” Favor realizar a solicitação na reunião do dia 31/01/2025.
4. O TCP solicitou: “Gentileza notar inversão de berços dos seguintes navios; as amarrações abaixo foram pensadas para esse fim e não podem ser alteradas. BERÇO 215: NC BREDA AMARRAÇÃO: BD#98(22) 110(23) ETB: 31/0830 BERÇO 216 MSC VANCOUVER AMARRAÇÃO: BD#111(34) 127(34) ETB 31/0430”. Alteração negada, devido ao MV GRANDE COTONOU estar em porto e já programado.
5. A Gerência de Navegação comunicou: “Conforme Portaria 069-2025 - REGULAMENTO DE PROGRAMAÇÕES, OPERAÇÕES E ATRACAÇÕES DE NAVIOS - Informamos que os itens 2.3.3 e 2.3.5 serão seguidos rigorosamente: "2.3.3 Os pedidos de atracação deverão ser solicitados formalmente pelo Agente do Navio, via APPA Web. As discussões e validações serão feitas pela Coordenadoria de Atracação da AUTORIDADE PORTUÁRIA nas reuniões diárias de programação de atracação, que ocorrem de segunda a sábado, das 9h às 12h. O pedido de atracação somente será considerado válido quando o navio apresentar plenas condições de atracação, até às 18h do dia anterior ao da reunião de atracação, atendendo a todas as condições previstas neste Regulamento"; "2.3.5. O agente marítimo deverá obrigatoriamente atualizar junto ao sistema APPAWEB a chegada dos navios até às 09:00 horas do dia da reunião de programação do navio, sob pena de não programação".
6. A Gerência de Navegação comunicou: “Procedimentos de Puxada: Para mantermos maior controle nas puxadas realinharmos o processo das solicitações: As solicitações de puxadas preferencialmente deverão ser feitas de segunda à sexta-feira das 09h às 12h, no período da manhã ou no período da noite das 19h às 23:30h, e aos sábados das 07h às 18h. Após a finalização da puxada a agência confirmará no Grupo da Programação de navios a metragem e o horário da realização”.
7. A Gerência de Navegação comunicou: “Procedimentos de fundeio área 06: Para utilização da Área de Fundeio 6, para navios com calado acima de 11,40, a manobra deverá ser requisitada previamente via e-mail para navegacao@appa.pr.gov.br com cópia para plantao@sinprapar.com.br entre os horários de segunda a sexta-feira das 07:00 às 23:00 e aos sábados das 07:00 às 18:00”.
8. Esta gerência informou: “Conforme item 2.2.1 da Portaria 069-2025, as solicitações de atracções deverão apresentar a

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

concordância do operador portuário responsável em reunião de programação para sua devida confirmação por parte desta Autoridade Portuária”. **9.** Esta gerência salientou que conforme item 2.3 da Portaria 069-2025, que todas as informações pertinentes ao navio, tais como: ETA, calado de chegada e saída, chegada ao largo, preferência, operador portuário nomeado, lançamentos da carga total, movimentação de carga realizada, ETS e demais dados, sejam impreterivelmente atualizadas junto ao Sistema APPA Web até às 09:00h. **10.** A Gerência de Navegação também comunicou: “Comunicamos com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, que é PROIBIDO o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas sem píeres e de embarcações atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio”.